

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2018, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, E A EMPRESA CONFIDERE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**

PROCESSO Nº 04600.001910/2018-39

**A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP**, instituída por força da Lei nº 6.871, de 03 de dezembro de 1980, e alterada pela Lei nº 8.140, de 28 de dezembro de 1990, vinculada ao Ministério da Economia - ME, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, a Senhora **Alana Regina Biagi Silva Lisboa**, CPF sob o nº 033.846.009-83 e Carteira de Identidade sob o nº 7.199.575-5 - PR, residente em Cornélio Procópio/PR, nomeada pela Portaria do Ministério da Economia nº 13.447, de 02 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 04 de junho de 2020, com competência delegada pela Portaria MPDG nº 411, de 30 de novembro de 2017 e Portaria Enap nº 61, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2018 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONFIDERE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.781.404/0001-95, sediada à SIA Q. 4C Lote 56, Bloco K, Sala 309 - Guarã, Brasília/DF - CEP 71.200-045, neste ato representada por **Marco Antônio Ribeiro Vianna**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade sob o nº 4790 - CRE/DF e CPF sob o nº 802.767.927-34, residente nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2018, celebrado entre as partes em 27 de dezembro de 2018, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 48/2018 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de dezembro de 2020, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. Este Termo Aditivo tem o valor anual estimado de **R\$ 276.800,00 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos reais)**, conforme quadro a seguir:

Grupo	Item	Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Unitário	Índice IPCA 12/2019 - 11/2020 (%)	Valor Unitário 2019-2020 Reajustado	Valor Total 2019-2020 Reajustado
1	1	Gerenciamento de Projetos	UST	5.000	R\$ 32,43	R\$ 162.150,00	4,311090 %	R\$ 33,83	R\$ 169.150,00
	2	Métricas de Software	UST	5.000	R\$ 20,64	R\$ 103.200,00	4,311090 %	R\$ 21,53	R\$ 107.650,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$ 265.350,00</b>			<b>R\$ 276.800,00</b>

**4. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do

**5. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, às expensas da CONTRATANTE.

5.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

<p style="text-align: center;"><b>CONTRATANTE</b></p> <p style="text-align: center;"><i>(Assinado eletronicamente)</i> <b>Alana Regina Biagi Silva Lisboa</b> Diretora de Gestão Interna</p>	<p style="text-align: center;"><b>CONTRATADA</b></p> <p style="text-align: center;"><i>(Assinado eletronicamente)</i> <b>Marco Antonio Ribeiro Vianna</b> Confidere Informática e Serviços Ltda.</p>
<p style="text-align: center;"><b>TESTEMUNHAS:</b></p> <p style="text-align: center;"><i>(Assinado eletronicamente)</i></p>	<p style="text-align: center;"><i>(Assinado eletronicamente)</i></p>



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ribeiro Vianna, Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alana Regina Biagi Silva Lisboa, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 16/12/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galrão, Testemunha**, em 16/12/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo da Costa Ferreira, Testemunha**, em 16/12/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0458746** e o código CRC **1B1DB0F9**.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/12/2020 | Edição: 242 | Seção: 3 | Página: 70

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 114702

Número do Contrato: 48/2018.

Nº Processo: 04600001910201839.

PREGÃO SISPP Nº 19/2018. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 02781404000195. Contratado : CONFIDERE INFORMATICA E SERVICOS -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário que passa a vigorar por mais um período de 12 meses,contados a partir de 28 de dezembro de 2020. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 28/12/2020 a 28/12/2021. Valor Total: R\$276.800,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800138. Data de Assinatura: 16/12/2020.

(SICON - 17/12/2020) 114702-11401-2020NE000275

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.